



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.844/2018.

“ACRESCENTAR AOS ARTS. 6º, 10
E 28, DO DECRETO Nº 4.475/2016 -
DE ACESSO A INFORMAÇÕES, OS
INCISOS APRESENTADOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 4.475 de 24 de outubro de 2016, de acesso a informações.

DECRETA:

Art. 1º - Acresce ao **Art. 6º** os incisos XI, XII, XIII, XIV que terá a seguinte redação:

“XI - Dados sobre Concursos Públicos e Processos Seletivos realizados pelas entidades da Administração Municipal;

XII - Informações acerca dos Veículos e Equipamentos da Frota do Município;

XIII - Informações a cerca dos Bens Patrimoniais; e

XIV - Resposta das solicitações dos cidadãos para conhecimento geral da população.”

Art. 2º - Acresce ao **Art. 10.** os incisos III e IV que terá a seguinte redação:

“III - Número do CPF - Cadastro de Pessoa Física Válido; e

IV - Especificação, de forma clara e precisa, da informação requerida.”

Art. 3º - Acresce ao **Art. 28.** os incisos XII, XIII e XIV que terá a seguinte redação:

“XII - Receber os pedidos de acesso e, sempre que possível, buscar com os responsáveis de cada área da administração a resposta acerca das solicitações apresentadas para encaminhá-las ao cidadão;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

XIII - Registrar os pedidos de acesso em sistema eletrônico específico e a entrega de número do protocolo, que conterá a data de apresentação do pedido; e

XIV - Encaminhar os pedidos recebidos e registrados à unidade responsável pelo fornecimento da informação ao SIC – Serviço de Informação ao Cidadão, quando couber.”

Art. 4º Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, em 12 de Abril de 2018.

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO
PREFEITO